



## PORTARIA Coren/RN Nº 015/2015

*Revoga a Portaria  
Coren-RN nº 116/2014 e  
designa gestor e fiscal de  
contrato.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

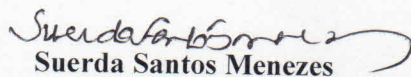
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição :

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear **Jarbas de Moraes Paiva** como gestor e **José Cláudio Miranda de Macedo** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Edrwins Heisenberg Neto, profissional de engenharia especializado para elaboração de Laudo Técnico, Projeto Preventivo de Contra Incêndio e fiscalização de obra, conforme processo de licitação nº 037/2014- Dispensa com vigência de 15/09/2014 a 14/09/2015.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 20 de janeiro de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN Nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN Nº 30.156